



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 1048



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 106/2025

O Prefeito Municipal de Arapua, Estado do Paraná, Manoel Salvador, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a 11ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 21 de março de 2023, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que na 11ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 21 de março de 2023, participaram os representantes das entidades nomeadas na XI Conferência Municipal de Saúde – Quadriênio 2023/2026

CONSIDERANDO a ata 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde a qual cita a mudança da composição da nova mesa diretora após desligamento do Conselheiro Sr. RAFAEL LEANDRO EUZÉBIO, VANDERLEI MANZANO LIMA, SANDRO MANZANO LIMA E PRISCILLA CAMACHO DA SILVA, SEBASTIÃO HUIDA, ROSEMARY MAZIEIRO MATIAS.

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o “Conselho Municipal de Saúde – CMS”, GESTÃO 2023/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 407 de 2012

SEGMENTO DO CONSELHEIRO	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
USUÁRIO DE SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	CACILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
USUÁRIO DE SAÚDE	GONÇALINA DOS SANTOS NARCISO	JOSÉ GERALDO PORTO
USUÁRIO DE SAÚDE	IZABEL DIAS DA COSTA	MELQUIADES ISOLDINO
USUÁRIO DE SAÚDE	JOSÉ FLAUSINO PEREIRA	HÉLIO JOÃO ESSER
TRABALHADOR DE SAÚDE	ANDREIA MARTA CARDOSO ANDRADE	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA CHEGUERA
TRABALHADOR DE SAÚDE	BRUNA CAVALHEIRO PORTO	FRANCIELE DA SILVA REZENDE
GESTÃO	NELZA DE OLIVEIRA SALVADOR	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS
PRESTADORES	ANDREA SCARLAT DAUFEMBACH DE VICENTE PORTO	JANAINA PRAVATO FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 1048



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2023-2026

PRESIDENTE: Bruna Cavalheiro Porto

VICE PRESIDENTE: Cacilda Gonçalves de Oliveira

SECRETÁRIA: Maria de Fátima Martins

VICE-SECRETÁRIA: Franciele da Silva Rezende

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Cheila Aparecida Domingues

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Hélio Mathias aos doze dias do mês de Maio do
ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 1048



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 107/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2022.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 13 de Maio de 2025, o candidato abaixo relacionado:

Marcos Samuel Marin portador da Cédula de Identidade nº 12.645.698-0 e inscrito no CPF/MF nº 095.622.519-50, para exercer o Cargo de Operador de Máquinas, cargo efetivo dos servidores municipais, carga horária de 40 h/semanais.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025

Edição Nº: 1048

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde online e presencial, referentes ao 1º Quadrimestre de 2025, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 26/05/2025, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 12 de maio de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal